CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

Requerimento nº 121/2018

Supressão do parágrafo único da Lei 1334/2005, art. 53

Senhor Presidente

Requeiro a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que se oficie a Prefeitura Municipal solicitando a supressão do parágrafo único da Lei 1334 de 23 de dezembro de 2005, no art. 53, assim como já foi suprimido o parágrafo único do art. 49 desta mesma Lei.

Justificativa: considerando que atualmente existem convênios firmados com as instituições financeiras do município para pagamentos e recebimentos, portanto não havendo recursos em espécie na tesouraria do município, que a responsabilidade do cargo é a mesma que qualquer servidor deve ter na execução de suas funções, não se justifica o pagamento de gratificação de 30% dos vencimentos sobre a alegação de "responsabilidade do cargo".

Sala Vereador Rubens Florêncio.

Em, 03 de outubro de 2018.

EDITHE GAVAZZONI TAVARES DOS SANTOS
Vereadora

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente
Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente
Moysés Sikorski Filho
1º Secretário
Américo Eliezer da Silva
2º Secretário
Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)
Jair Bezerra da Silva
José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)
José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)
Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)
Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)

APROVADO em 5 / 10 / 2018
_____ VOTOS FAVORÁVEIS
_____ VOTOS CONTRÁRIOS
_____ POR UNANIMIDADE
Em _____ DISCUSSÃO VOTAÇÃO

PRESIDENTE

ENCAMINHAMENTO EFETUADO
Of. Pref. 326/18
10 10 18
AB

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1084/2018
Data: 05/10/2018 - Horário: 09:21
Legislativo - REQ 121/2018